



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE
CNPJ: 00.745.932/0001-63**

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
HERNANE SANTOS FONSECA
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 001/2024 PAL
002/2024 **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIO LTDA**
Rua Jacson Passos, 88 Loja ½ Bairro Goiania Cep 31960-400 Belo Horizonte -
MG

O CISMEJE de Aracuai CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE ARAÇUAÍ/ITAOBIM, vem por meio do seu Departamento de Compras e Licitações;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 002/2024 – Pregão Eletrônico Presencial 001/2024, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o CISMEJE de Aracuai, o qual configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando a lei 14.133/2021, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quinta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 5.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE COMPRA enviada via e mail no dia 22/05/2024**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao CISMEJE de Aracuai, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula quinta da referida ATA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIO LTDA**, CNPJ nº 21.856.981/0001-43, situada na Rua Jacson Passos, nº88 lojas ½ Bairro Goiania – Belo Horizonte - doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Hernane Santos Fonseca, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG MG11389.363SSP/MG, e do CPF nº 001.440.466-44, residente e domiciliado na Rua Garret nº 925, Bloco B Apto 302, Bairro Jarim America, Belo Horizonte MG, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis,

à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao CISMEJE DE Aracuai, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 007/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública e aplicacoes das sancoes legais.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da AMM Associação Mineira dos Municípios e no portal do cismeje no seguinte endereço eletrônico: <https://cismeje.mg.gov.br/>.

Aracuai, 10 de junho de 2024.

GILSMANDO GONCALVES DA SILVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES
CISMEJE DE ARACUAI